



**EDITAL N.º. 001/IFAM-CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU-AM, de 18 de janeiro de 2018.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO IFAM- CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 688 GR/IFAM, publicada no DOU, página 20, da Seção 2, de 24.04.2017, e, considerando a Lei n.º. 8.745, de 09.12.1993, DOU de 10.12.1993, alterada pela Lei n.º. 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.999, a Lei n.º. 11.784, de 22.09.2008, DOU de 23.09.2008, o Decreto n.º. 6.944, de 21.08.2009, DOU de 24.08.2009 e a Lei n.º. 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, a Lei n.º. 12.772, de 28.12.2012, DOU de 31.12.2012, Decreto n.º 8.259, de 29.05.2014, DOU de 30.05.2014, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, com vistas á contratação por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no IFAM, para o Campus avançado Manacapuru, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Onde se lê:

6.3.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 01 de fevereiro de 2018.

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Prova de Desempenho Didático	01.02.2018
Resultado da Prova de Desempenho Didático, a partir das 10h	02.02.2018

Leia-se:

6.3.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 01 e **02** de fevereiro de 2018.

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Prova de Desempenho Didático	01.02.2018 e 02.02.2018
Resultado da Prova de Desempenho Didático, a partir das 18h	02.02.2018

Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 688-GR/IFAM, de 20.04.2017